



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>ABF 7103</b>	<b>Ecologia Geral</b>	<b>4 créditos</b>	Teóricas: Segunda-feira de 10:10 às 11:50.  Práticas: Terça-feira, turma A de 15:10 às 16:50, e turma B de 17:10 às 18:50.
		<b>T 36 h</b>	
		<b>P 36 h</b>	
		<b>E 0 h</b>	

**Professores Responsáveis: Júlia C. Niemeyer, Alexandre Siminski, Karine Santos**

**II. REQUISITOS:**

Não possui.

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Conceitos fundamentais em Ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Biomas. Conceito de ecossistema, principais componentes e dinâmica. Fatores Bióticos e Abióticos. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia trófica, cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia e Ciclagem de materiais. Fatores ecológicos. Dinâmica de populações. Estrutura de comunidades. Sucessão ecológica. Diversidade das comunidades biológicas. Evolução e dinâmica. Biodiversidade e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Usos de Recursos Naturais.

### V. OBJETIVOS

O estudante deverá aplicar princípios ecológicos em sistemas agropecuários e naturais, entendendo o meio como um complexo sistema natural, fruto da evolução biológica e da cultura humana.

### VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução.
  - 1.1 Escopo da Ecologia.
  - 1.2 Conceitos ecológicos básicos
2. Ecossistemas
3. Energia nos sistemas ecológicos
4. Ciclos biogeoquímicos
5. Fatores limitantes e regulatórios
6. Ecologia de População
7. Ecologia de Comunidades
8. Desenvolvimento do ecossistema (sucessão ecológica)
9. Ecologia da paisagem
10. Ecologia associada às Ciências Rurais
11. Proteção e Restauração Ambiental

### VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

Não possui.

### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- 1. Procedimento metodológico:** As aulas serão teóricas e práticas, com textos e bibliografia para leituras. Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, os professores estarão disponíveis para atendimento. Além disso, esta disciplina dispõe de monitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2. **Estratégias metodológicas:** Explicação dialógica dos conteúdos, fomentando o pensamento crítico e científico, com discussão à luz da aplicação prática e de atualidades envolvendo os temas ambientais. Como atividades extraclasse, seja para recuperação de carga horária ou para fixação dos conteúdos, os estudantes realizam a leitura de capítulos e artigos, acessam os vídeos e realizam os exercícios propostos. Sumarizando, as estratégias metodológicas incluirão:

- Aulas expositivas e dialogadas;
- Aulas práticas de campo;
- Video-aulas com explicação de conteúdos (como material complementar no Moodle);
- Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle);
- Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
- Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
- Entrega de trabalhos escritos.

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio.

- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: pontualidade na entrega, clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

3. **Aulas práticas:** Serão realizadas em campo no campus da UFSC com observações ecológicas; realização de cálculos de índices ecológicos em sala de aula; estratégias que envolvam gamificação (jogos); apresentação de seminários.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD):** Faremos uso da plataforma Moodle para disponibilização de materiais e postagem de alguns trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**5. Cômputo da frequência:** Será realizado durante as aulas teóricas e práticas.

**6. Suporte tecnológico:** plataforma moodle. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

**Contato docente:** Prof. Júlia Niemeyer, e-mail: [julia.carina@ufsc.br](mailto:julia.carina@ufsc.br)

Atendimento extraclasse: segunda-feira, de 9h 10 min às 10h 10min, ou a combinar.

**Monitores:** A serem definidos na segunda semana do semestre. Os contatos serão disponibilizados no Moodle.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 25%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 25%

Prova teórica 3 (P3) – peso de 25%

Relatórios de aulas práticas (P4): peso 25%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,25) + (P2 \times 0,25) + (P3 \times 0,25) + (P4 \times 0,25)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>1</b>	11/03	Teórica	Recepção aos calouros.
	12/03	Prática	Observações de campo em Ecologia.
<b>2</b>	18/03	Teórica	Introdução à Ecologia. Conceitos básicos em Ecologia. Experimentação em Ecologia.
	19/03	Prática	Observações em campo na Ecologia
<b>3</b>	25/03	Teórica	Interações ecológicas
	26/03	Prática	Interações Ecológicas
<b>4</b>	01/04	Teórica	Fatores Ecológicos
	02/04	Prática	Fatores Ecológicos
<b>5</b>	08/04	Teórica	Energia nos Ecosistemas
	09/04	Prática	Energia
<b>6</b>	15/04	Teórica	Ciclos Biogeoquímicos
	16/04	Prática	Ciclos Biogeoquímicos
<b>7</b>	22/04	Teórica	<b>PROVA I</b>
	23/04	Prática	Discussão da prova
<b>8</b>	29/04	Teórica	Biomass mundiais.
	30/04	Prática	Biomass mundiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>9</b>	06/05	Teórica	Biomias brasileiros.
	07/05	Prática	Ambientes associados à Floresta Ombrófila Mista.
<b>10</b>	13/05	Teórica	Ecologia de Populações. Parte I.
	14/05	Prática	Cálculos de índices em Ecologia de Populações.
<b>11</b>	20/05	Teórica	Ecologia de Populações. Parte II.
	21/05	Prática	Ecologia de Populações. Sorteio dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
<b>12</b>	27/05	Teórica	<b>PROVA II</b>
	28/05	Prática	Discussão da prova
<b>13</b>	03/06	Teórica	Ecologia de Comunidades/Biodiversidade
	04/06	Prática	Cálculo de índices ecológicos de Comunidades.
<b>14</b>	10/06	Teórica	Sucessão Ecológica/Espécies exóticas invasoras
	11/06	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
<b>15</b>	17/06	Teórica	Ecologia da Paisagem
	18/06	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
<b>16</b>	24/06		Princípios ecológicos em Restauração Ecológica
	25/06	Prática	Sucessão ecológica e restauração.
<b>17</b>	01/07	Teórica	<b>PROVA III</b>
	02/07	Prática	Discussão da prova
<b>18</b>	08/07	Teórica	Prova de Recuperação.
	09/07	Prática	Finalização da disciplina. Entrega dos cadernos de práticas.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: De Indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 740p. (39 exemplares)

ODUM, E.P. Ecologia. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1986. 434p. (15 exemplares)

ODUM, E. P.; G.W. BARRETT. Fundamentos de Ecologia 5 ed. São Paulo: Thompson Learning, 2007. (58 exemplares)

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Planta, 2001. 328 p. (47 exemplares)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1993. 470p. (27 exemplares)

### **Bibliografia complementar**

ALTIERI, M. A. Agroecologia: Bases científicas da agricultura alternativa. São Paulo: PTAFASE, 1989. 240p. (3 exemplares)

BONILLA, J.A. Fundamentos da Agricultura Ecológica. São Paulo: Nobel, 1992. 260 p. (5 exemplares)

DEL-CLARO, K.; TOREZAN-SILINGARDI, H. M. Ecologia das interações plantasanimais: uma abordagem ecológico-evolutiva. Rio de Janeiro: Technical Books, 2012. 336 p. (2 exemplares)

FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. 646p. (15 exemplares)

LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: RiMa Artes e Textos, 2000. 532p. (11 exemplares)

VON MATTER, S.; STRAUBE, F. C.; ACCORDI, I.; PIACENTINI, V.; C. Jr., J. F. (Org.). Ornitologia e conservação. Rio de Janeiro: Technical Books, 2010. 516 p. (1 exemplar)

### **Bibliografia digital**

Não possui.

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)